

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.608, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

Revogado pelo Decreto nº 3.710, de 2000.

Texto para impressão.

~~Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 3.096, de 25 de junho de 1999:~~

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,~~

DECRETA:

~~Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2000, o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 3.096, de 25 de junho de 1999:~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:~~

~~Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.483, de 23 de maio de 2000:~~

~~Brasília, 21 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República:~~

~~FERNANDO HENRIQUE CARDOSO~~**Eliseu Padilha**Martus Tavares

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.9.2000~~